



**RELATÓRIO CONCLUSIVO
EDITAL Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE**

João Pessoa, 01 de junho de 2026

O relatório que segue narra o processo de seleção para contratação de professor visitante, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais, para atuar conjuntamente no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), regido pelo edital no. 46/2026, publicado pelas instituições pertinentes da UFPB no dia 31 de março de 2026.

I - Da Banca Examinadora

A comissão responsável por conduzir o processo seletivo, conforme indicada e formalizada pelo colegiado do PPGS, foi composta pelos seguintes docentes:

- Thiago Panica Pontes – presidente
- Maurício Rombaldi – membro titular
- Mariana Shinohara Roncato – membro titular

II – Das Inscrições

De acordo com o estabelecido no referido edital, as inscrições dos candidatos foram recebidas entre 10 e 27/04/2026, assim como foram estipulados prazos específicos para pedidos de impugnação do edital e solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. No dia 28/04/2026, no site do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), foi divulgada a lista de inscritos. A análise dos documentos e a decisão sobre a homologação das inscrições foi realizada pela comissão de seleção, conforme definido rigorosamente nas regras do Edital.

No total, foram recebidas 23 (vinte e três) inscrições, das quais 15 (quinze) foram homologadas e 8 (oito) não homologadas. Segue abaixo tabela que sintetiza as informações sobre as inscrições no processo seletivo.



Tabela 1 - Inscrições

Candidato(a)	Status da inscrição
Benedikt Philipp Kleer	Homologado
Camila Rezende	Homologada
Dayane Sobreira	Homologada
Débora de Fina	Homologada
Emiliano Sacchi	Homologado
Eudel Seijas Nieves	Homologada
Fábio Silva Souza	Homologado
Flávia X. M. Paniz	Homologada
Lívio Silva	Homologado
Maria de Fátima Souza da Silveira	Homologada
Marilia Veronese	Homologada
Simone Toji	Homologada
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	Homologada
Wagner Xavier de Camargo	Homologado
Yuri de Lima Ribeiro	Homologado
Álvaro Fernández Bravo	Não homologado Não atendimento aos Itens 4.3 II, 4.3 III, 4.3 IX e não cumpre os Requisitos Mínimos Exigidos relativos à área de conhecimento
Celinda Lilian Letelier	Não homologada Não atendimento aos Itens 4.3 III e 4.3.VIII e 4.3. IX
Fabiola Alves Alcântara	Não homologada Não cumpre os Requisitos Mínimos Exigidos relativos à área de conhecimento
Jorge Díaz	Não homologado Não atendimento aos Itens 4.3.I, 4.3.III, 4.3.VI, 4.3. IX
Matheus Moroti	Não homologado Não cumpre os Requisitos Mínimos Exigidos relativos à área de conhecimento



Nilce da Silva	Não homologada Documentação inacessível
Rachel Esteves Lima	Não homologada Não cumpre os Requisitos Mínimos Exigidos relativos à área de conhecimento
Thais Santana Galvão	Não homologada Não atendimento ao Item 4. 3.VII

III - Do Processo Seletivo

Os/as candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas tiveram seus planos de trabalho e sua pontuação de currículo avaliados pela comissão avaliadora titular, recebendo as notas listadas na tabela abaixo, com base nos critérios listados no Anexo III e Anexo IV do referido edital.

A Tabela 2 apresenta as notas da avaliação do plano de trabalho, que considerou os dez critérios apontados no Anexo IV.

Tabela 2 – Resultado da Avaliação do Plano de Trabalho

Candidato(a)	Nota
Benedikt Philipp Kleer	95
Camila Rezende	52
Dayane Sobreira	57
Débora de Fina	61
Emiliano Sacchi	56
Eudel Seijas Nieves	50
Fábio Silva Souza	44
Flávia X. M. Paniz	64
Lívio Silva	35
Maria de Fátima Souza da Silveira	36
Marilia Veronese	44
Simone Toji	90
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	57



Wagner Xavier de Camargo	25
Yuri de Lima Ribeiro	36

A etapa de avaliação curricular produziu o resultado destacado abaixo na Tabela 3. Cabe ressaltar que a pontuação dos candidatos seguiu a norma de ponderação dos valores, com o candidato/a com a maior pontuação recebendo nota 100 e as demais notas proporcionais. Esta regra está amparada nas resoluções subsidiárias estabelecidas no parágrafo introdutório do edital 46/2026, particularmente as Resoluções do CONSEPE no. 74/2013 e 07/2017.

O Art. 32 da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB, que regulamenta os concursos docentes e que segundo o edital 46/2026 é subsidiária ao mesmo, estipula que *“I – sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão Examinadora; II – atribui-se o índice 100 (cem) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação”*. Por sua vez, a Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB, no Art. 23, reitera que na contagem de títulos a nota 100 é atribuída ao candidato com maior número de pontos, e segue-se proporcionalmente às demais notas.

Ainda, na Resolução 24/2019 do CONSEPE/UFPB, que estabelece as normas de Professor Visitante na UFPB, no Artigo 6o., Parágrafo Único, lê-se que:

“Além dos critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação mencionada no caput deste artigo, outros critérios poderão ser estabelecidos pelo(s) programa(s) de pós-graduação no qual o(a) professor(a) visitante irá atuar, de conformidade com a pontuação da produção intelectual definida para o(a)s docentes visitantes em cada área de avaliação onde o PPG está inserido, atendidas as diretrizes que possam ser estabelecidas na grande área de conhecimento”.

Com base neste entendimento e conforme estabelecido no Edital no. 46/2026, foram computados apenas os itens e pontos sinalizados em tabela específica (Anexo III) e comprovados por meio de documentação nos últimos cinco (5) anos. Nos casos de currículos entregues sem a devida comprovação dos itens, não se computou nota, considerando o estipulado no Anexo III.

Tabela 3 – Resultado da avaliação curricular

Candidato(a)	CV (bruto)	CV (nota)
Benedikt Philipp Kleer	955	51,21
Camila Rezende	290	15,55
Dayane Sobreira	640	34,32
Débora de Fina	986	52,87
Emiliano Sacchi	1019	54,64



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Eudel Seijas Nieves	180	9,65
Fábio Silva Souza	24	1,29
Flávia X. M. Paniz	41	2,20
Lívio Silva	720	38,61
Maria de Fátima Souza da Silveira	131	7,02
Marilia Veronese	1865	100
Simone Toji	1076	58
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	1465	78,55
Wagner Xavier de Camargo	2701	14,48
Yuri de Lima Ribeiro	1264	67,77

Ao final das duas etapas avaliativas, foi feito o cômputo final seguindo a fórmula e os pesos previstos no Edital. Dado que o edital não estipula nota mínima de aprovação, considerou-se os(as) quinze candidatos(as) aprovados, com a classificação apenas do primeiro colocado dado que o concurso prevê 1 (uma) vaga.



Tabela 4 – Resultado Final

Candidato	CV (bruto)	CV (nota)	Plano de trabalho	Média final MP=(6*PT+4*P ID/10)	Nota Final	Resultado
Benedikt Philipp Kleer	955	51,21	95	307 + 380/10	68,7	Aprovado
Camila Rezende	290	15,55	52	93 + 208/10	30,1	Aprovada
Dayane Sobreira	640	34,32	57	206 + 228/10	43,4	Aprovada
Débora de Fina	986	52,87	61	317 + 244/10	56,1	Aprovada
Emiliano Sacchi	1019	54,64	56	328 + 224/10	55,2	Aprovado
Eudel Seijas Nieves	180	9,65	50	58 + 200/10	25,8	Aprovada
Fábio Silva Souza	24	1,29	44	8 + 176/10	18,4	Aprovado
Flávia X. M. Paniz	41	2,20	64	13 + 256/10	26,9	Aprovada
Lívio Silva	720	38,61	35	232+140/10	37,2	Aprovado
Maria de Fátima Souza da Silveira	131	7,02	36	42+144/10	18,6	Aprovada
Marília Veronese	1865	100	44	600+176/10	77,6	Aprovada e classificada
Simone Toji	1076	58	90	348+360/10	71	Aprovada
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	1465	78,55	57	471+228/10	69,9	Aprovada
Yuri de Lima Ribeiro	270	14,48	25	87+100/10	18,7	Aprovado
Wagner Xavier de Camargo	1264	67,77	36	407+144/10	55,1	Aprovado

Considerando que foram cumpridos todos os procedimentos, que foram obedecidas todas as regras estabelecidas no Edital no. 46/2026 e suas Resoluções subsidiárias indicadas no primeiro parágrafo do mesmo edital, encaminha-se aos órgãos superiores este Relatório Conclusivo do processo de seleção discente.

IV – Dos pedidos de esclarecimentos

1. Débora de Fina



1.1 Pontuação bruta do CV

Débora de Fina	
Total	986
1. Artigo Completo publicado em periódico com Qualis A, em sua maior classificação	390
2. Artigo Completo publicado em periódico com Qualis A, a partir da sua segunda classificação até a classificação B1, aplicar redutor de 20 pontos para cada subitem da escala de classificação.	270
3. Artigo em periódico internacional sem Qualis, mas indexado, com corpo editorial e com fator de impacto conhecido, como JCR (Journal Citation Reports), índice H da base Scopus ou outro equivalente	50
4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	0
5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (até 4 trabalhos)	0
6. Autoria/coautoria de livro, publicado por editora estrangeira, que apresente avaliação por pares e conselho editorial	0
7. Organização de livro publicado em editora estrangeira, que apresente avaliação por pares e conselho editorial	90
8. Capítulo de livro publicado em editora estrangeira, que apresente avaliação por pares e conselho editorial	140
9. Autoria/coautoria de livro, publicado em editora nacional, que apresente avaliação por pares e conselho editorial	0
10. Organização de livro publicado em editora nacional (até 4 livros), que apresente avaliação por pares e conselho editorial	0
11. Capítulo de livro publicado em editora nacional (até 8 capítulos), que apresente avaliação por pares e conselho editorial	0



12. Coordenação de projeto de pesquisa em âmbito internacional aprovado por órgão de fomento	0
13. Coordenação de projeto de pesquisa em âmbito nacional aprovado por órgão de fomento	0
14. Participação em projeto de pesquisa em âmbito internacional aprovado por órgão de fomento	40
15. Participação em projeto de pesquisa em âmbito nacional aprovado por órgão de fomento	20
16. Patentes ou registro de Produtos, Processos e outros afins. Comprovante: registro oficial da patente	0
17. Orientação concluídas e co-orientação de dissertações de mestrado/doutorado	0
18. Professor do ensino superior – graduação	6
19. Professor do ensino superior – pós-graduação	10

1.2 Comentários relativos à avaliação do plano de trabalho

Os itens relativos à adequação do plano de trabalho às linhas de pesquisa do PPGS foram considerados *satisfatórios*, assim como foram considerados *muito bons* (e receberam pontuação acima da média comparativamente aos demais candidatos) os itens relativos a parcerias, publicações internacionais e captação de recursos. No entanto, destaca-se a *brevidade do plano de trabalho* (três páginas, incluindo cronograma), o que resultou em uma *pontuação reduzida* em todos os demais itens cujo detalhamento programático se fariam necessários, reduzindo por fim a média final da avaliação do plano de trabalho.

2. Simone Toji

A Comissão Examinadora informa que a retificação do resultado *não decorreu* de reavaliação do Currículo Vitae, exclusão de itens pontuados, ou alteração dos critérios de avaliação previstos no Edital nº 46/2026.

A pontuação bruta do currículo da candidata permaneceu inalterada em 1.076 pontos. A alteração da nota curricular ocorreu em razão da correção de *erro na conversão da pontuação bruta em nota proporcional com base nos próprios dados publicizados* na primeira divulgação dos resultados. A nota da Prova de



Títulos é calculada proporcionalmente em relação ao candidato que obteve a maior pontuação curricular, ao qual é atribuída nota 100. Após conferência dos cálculos, verificou-se que a nota 71,67 atribuída inicialmente à candidata resultou de erro de cálculo. Aplicada corretamente a proporcionalidade em relação ao currículo de maior pontuação, a nota correspondente ao currículo da candidata é 58, resultado cujo cálculo pode ser feito pela própria candidata com base na pontuação divulgada.

Esclarecida esta necessária retificação, não houve exclusão ou desconsideração de qualquer item curricular, ou reavaliação do plano de trabalho, mas apenas a correção da nota (verificável em qualquer tempo conforme a decomposição das notas divulgadas), razão pela qual fica mantido o resultado retificado divulgado pela Comissão Examinadora.

3. Vanessa R. S. Cavalcanti

3.1 Solicitação de acesso ao barema de títulos individualizados

Vanessa R. S. Cavalcanti	
Total	1465
1. Artigo Completo publicado em periódico com Qualis A, em sua maior classificação	130
2. Artigo Completo publicado em periódico com Qualis A, a partir da sua segunda classificação até a classificação B1, aplicar redutor de 20 pontos para cada subitem da escala de classificação.	310
3. Artigo em periódico internacional sem Qualis, mas indexado, com corpo editorial e com fator de impacto conhecido, como JCR (Journal Citation Reports), índice H da base Scopus ou outro equivalente	0
4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	0
5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (até 4 trabalhos)	0
6. Autoria/coautoria de livro, publicado por editora estrangeira, que apresente avaliação por pares e conselho editorial	0



7. Organização de livro publicado em editora estrangeira, que apresente avaliação por pares e conselho editorial	0
8. Capítulo de livro publicado em editora estrangeira, que apresente avaliação por pares e conselho editorial	350
9. Autoria/coautoria de livro, publicado em editora nacional, que apresente avaliação por pares e conselho editorial	180
10. Organização de livro publicado em editora nacional (até 4 livros), que apresente avaliação por pares e conselho editorial	140
11. Capítulo de livro publicado em editora nacional (até 8 capítulos), que apresente avaliação por pares e conselho editorial	160
12. Coordenação de projeto de pesquisa em âmbito internacional aprovado por órgão de fomento	0
13. Coordenação de projeto de pesquisa em âmbito nacional aprovado por órgão de fomento	0
14. Participação em projeto de pesquisa em âmbito internacional aprovado por órgão de fomento	0
15. Participação em projeto de pesquisa em âmbito nacional aprovado por órgão de fomento	0
16. Patentes ou registro de Produtos, Processos e outros afins. Comprovante: registro oficial da patente	0
17. Orientação concluídas e co-orientação de dissertações de mestrado/doutorado	160
18. Professor do ensino superior – graduação	10
19. Professor do ensino superior – pós-graduação	25

3.2 Memória de cálculo da nota proporcional

As notas proporcionais estão publicamente disponibilizadas, podendo os cálculos serem refeitos por qualquer candidato a qualquer tempo.



3.3 Acerca da avaliação do plano de trabalho

A integração do plano de trabalho da candidata às linhas de pesquisa do PPGS, conforme decomposta nos itens 1 a 3, foi considerada *regular* (com média de 0,5 cada um). Já o item 4, relativo ao estabelecimento de parcerias e publicações nacionais, foi considerado *bom* (acima da média), com nota 0,7, assim como as propostas de cursos e atividades a serem oferecidas no item seguinte (mesma pontuação). O item 6, relativo à inserção na graduação, recebeu pontuação reduzida (0,3), em que se destaca a *ausência de especificação programática* para esta inserção, ou seja, algumas atividades são citadas ocasionalmente, mas *não sistematizadas em tópico próprio a ela dedicada*. O item 7, cronograma, recebeu avaliação igualmente reduzida (0,4) em função de listar um conjunto de atividades que, a rigor, *não compõem um cronograma* com distribuição temporal detalhada (todas as atividades são alocadas em bloco na mesma faixa bianual). Os itens 8 e 9, relativos a parcerias e publicações internacionais receberam notas satisfatórias, assim como o último item concernente à captação de recursos (os três com 0,7). A resultante desta pontuação é 5,7 (57 na nota relativa ao plano de trabalho).

Presidente da comissão